Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 291/2018 - GABVP

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 20/2018 - DIREL de 17 de março de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 149/2018, de iniciativa da **Vereadora Aladilce Souza**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Marielle Franco** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "C"- Cajazeiras II Remanescente - Setor 02, logradouro nº 20813**,** que tem início na Rua Direta da Caixa D'Água, codlog nº 17076, e termina na Rua Direta da Caixa D'Água, codlog nº 17076, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 562.657,400, Y - 8.575.828,320 e finais X - 562.710,830, Y - 8.575.826,810, Folha Sicad 133.120, passa a ser denominado **Rua Marielle Franco.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Fl. Nº 08

	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR	Data de Emissão **11/07/2018**
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Marielle Franco	**20813**	**Águas Claras**

Início em:	Rua Direta da Caixa D'Água	Cód. Logradouro 17076
Fim em:	Rua Direta da Caixa D'Água	Cód. Logradouro 17076



Projeto de Lei nº149/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Aladilce Souza.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sergio Pinto		